

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 344 /92-DP/UFAL
Em, 15 de abril de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência pela Portaria 0103/GR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.002299/92-98,

R E S O L V E :

I- Homologar, no período de 09.03.92 a 14.04.92 e autorizar no período de 15.04.92 a 09.03.93, com ônus limitado, de acordo do com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Decreto no 94.664, de 23.07.87, e a Portaria 054 de 14.02.89, o afastamento de ALFREDO JACKSON SANTA RITA, mat. 0703-8, Professor Adjunto, nível 02, a fim de participar do curso de Mestrado na Escola Paulista de Medicina.

II- Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.



FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor-Geral